



MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO

Estado de Minas Gerais

DECRETO N° 2511/2024

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2024."

O prefeito do município de Capim Branco, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO para o exercício financeiro de 2024:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	VALOR
07.01.02.10.301.1001.2054 - Gestão dos Recursos Humanos e Encargos			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	491	1605000000	21.338,97
08.01.01.04.122.0402.2063 - Manut. Ativ. Administrativas			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	496	1701000000	500,00
08.01.01.15.452.1501.1014 - Aquis. Veículos, Máquinas e Equip.			
44905200 - Equipamentos e Mat. Permanentes	500	1701000000	106.399,00
07.01.01.10.301.1002.2049 - Manutenção Prog. Saúde da Família			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	530	1605000000	12.600,44
Total:			140.838,41

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação, no valor de R\$ 140.838,41 (cento e quarenta mil e oitocentos e trinta e oito reais e quarenta e um centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capim Branco, 02 de Janeiro de 2024

ELVIS PRESLEY MOREIRA GONCALVES
Prefeito Municipal